



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 011/96 de 10 de janeiro de 1996

INTERESSADO: Vereador JUARES BARUFFI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (Rua Antônio Giovanni Signor)

PROJETO-DE-LEI nº 02/96 de 09 de janeiro de 1996

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades
Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Condeles
Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

O Vereador **JUARES BARUFFI**, integrante da Banca do Partido Democrático Trabalhista - PDT -, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que "**DENOMINA DE ANTÔNIO GIOVANNI SIGNOR**", a Rua "J" do Loteamento Parque Residencial, Santa Helena IV.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 09 de janeiro de 1996.


Vereador **JUARES BARUFFI**
1º Secretário
P D T

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, .../.../96..

DATA

Rosário A. Cavall

Vereador Presidente



APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, .../.../96..

DATA

Rosário A. Cavall

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº02/96, DE 09 DE JANEIRO DE 1996.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "**ANTÔNIO GIOVANNI SIGNOR**" a Rua ..
"J" do Loteamento Parque Residencial, Santa Helena IV.

Art. 2º - No prazo de (60) dias, o órgão responsável do Poder ..
Executivo Municipal, providenciará a colocação de "Placas Indicativas", que constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove ...
dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

E

JUSTIFICATIVA

ANTÔNIO GIOVANNI SIGNOR nasceu no dia 14 de outubro de 1908, no bairro Santo Antônio, nesta cidade. Ainda jovem trabalhava como agricultor e estudava (seu professor era Félix Faccenda), mais tarde fundou uma olaria. Ao mesmo tempo que trabalhava na olaria também cultivava parreiras, atividade esta que o tornou sócio e conselheiro da Cooperativa Vinícola Tamandaré.

Em 1954, fundou a Isabela S/A Produtos Alimentícios, onde permaneceu como acionista e membro do Conselho Fiscal até sua morte.

Filho de Giuseppe Pietro Signor e de Tereza De Bacco. Casou-se aos 23 anos com Adolfina Spolti Signor. Desta união o casal obteve seis filhos: Waldir José, Valdecir Francisco, Valdecira, Inês, Lourdes e Volmira.

Foi sócio-fundador da Sociedade Atlética Bangu, do bairro Santo Antônio.

Antônio Giovanni Signor veio a falecer em 23 de julho de 1976, aos 67 anos de idade. Sempre foi um pai exemplar, homem dedicado e trabalhador incansável.

Pelas razões expostas, entendemos que o falecido, pelo exemplo que foi para a comunidade, merece ser homenageado com a denominação de uma das ruas do Loteamento Residencial, Santa Helena - IV.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 1996.

Vereador **JUARES BARUFFI**

1º Secretário

P D T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de JUARES BARUFFI, Nº 7863 de 10 de dezembro de 1995, certificamos que as vias "G" e "J" do Loteamento Santa Helena IV estão aprovadas pelo Município. Certificamos também que os homenageados ADOLFINA MARIA SPOLTI SIGNOR E ANTÔNIO GIOVANNI SIGNOR não constam nominando via pública. O referido é verdade e dou fê. Prefeitura municipal de Bento Gonçalves, 27 de dezembro de 1995.

ENGº EDMAR MATTEVI

IPURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Of. nº 177/95-IPURB

Bento Gonçalves, 21 de dezembro de 1995.

Senhor Vereador:

Consultando os arquivos deste Instituto, constatamos que em 14/09/95, foi fornecido ao Sr. Vereador Alcindo Gabrielli, uma certidão de que as ruas "G,F,E,D e K" do Loteamento Parque Residencial Santa Helena, eram inominadas.

Estamos comunicando o presente fato, com o intuito de ser verificado se já existe algum processo tramitando na Câmara para nominar essas vias.

Pelos documentos em poder do IPURB, as duas vias são inominadas.

Anexo, a certidão relativa aos itens "b" e "c".

Sem outro particular para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

Francesca Fenocchio

Diretora-Adjunta

IPURB

Ilmo. Sr.

Ver. JUAREZ BARUFFI

Câmara de Vereadores

Nesta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

ÓBITO N.º 131

Eugênio Icílio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Eugênio Icílio Bertolini
Oficial do Registro Civil
Everton Bertolini
Oficial Ajudante
BENTO GONÇALVES - SEDE
RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO que a fls. 152v. do livro n.º C/ 21 de Registro do ÓBITOS foi
lavrado o assento de Antonio Giovanni Signor
falecido(a) 23 de julho de 19 76
às 19:15 horas, em Hospital Dr. B. Tecchini, nesta cidade
do sexo masculino profissão aposentado
natural de este município
residente e domiciliado(a) La Santo Antônio, neste distrito

com 67 anos de idade, estado civil viúvo de Adolfinas
Maria Spolti Signor.
Filho(a) de Giuseppe Pietro Signor, falecido
de profissão - natural de -
residente -
e de Da. Tereza De Bacco, falecida
de profissão - natural de -
residente -

Foi declarante Waldir José Signori
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Danilo Beldi
que deu como causa de morte carcinoma pâncreas.
Filhos: o declarante, Valdecir Francisco, Valdecira, Inês, Lourdes,
Volmira, maiores.

e o sepultamento feito no cemitério Santo Antônio, nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

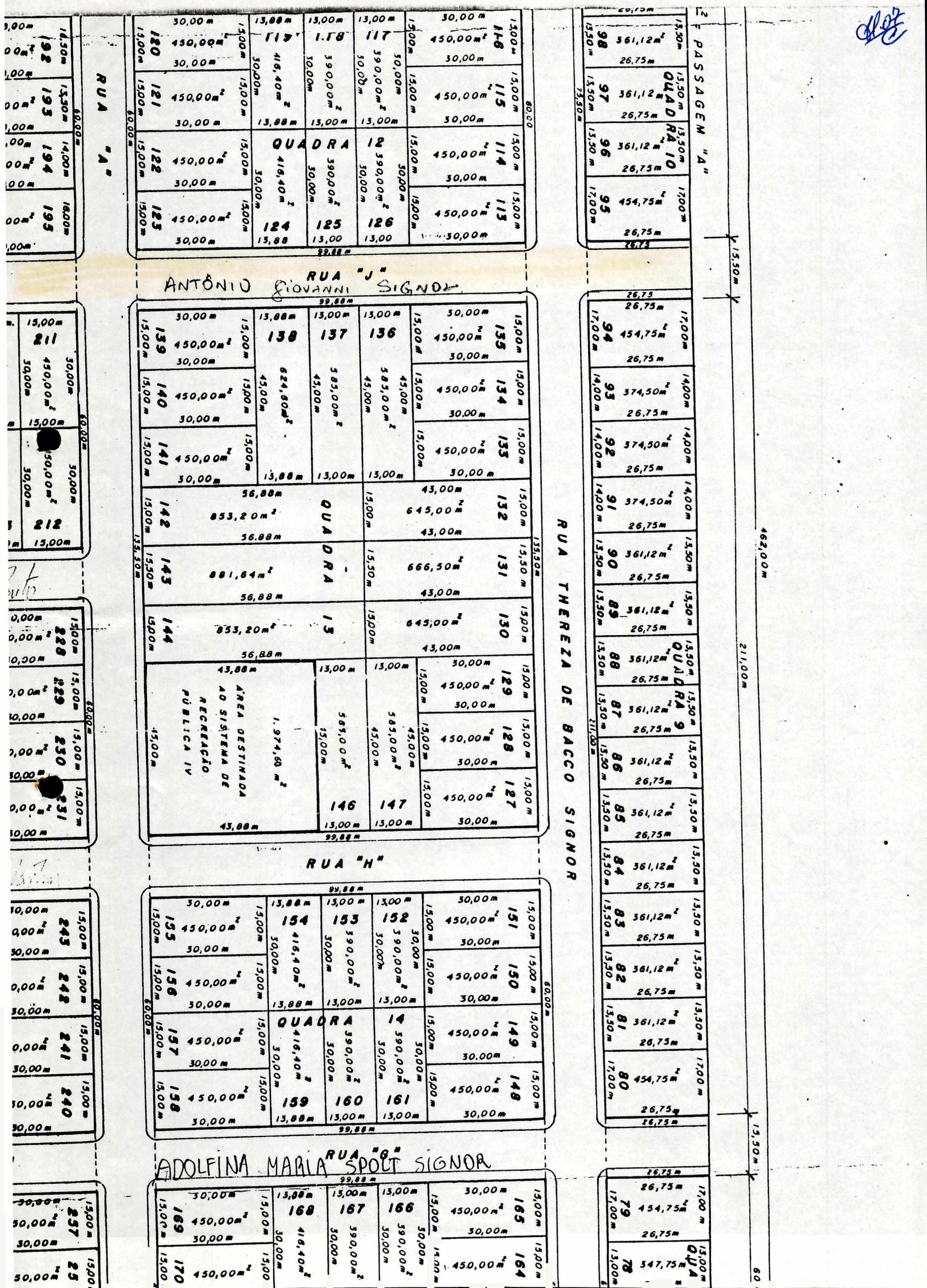
Bento Gonçalves, 09 de junho de 19 95

O OFICIAL

AIL - BG

EVERTON BERTOLINI Eugênio Icílio Bertolini
Oficial Ajudante

Handwritten signature or initials in the top right corner.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

Handwritten signature

PARECER Nº 018

Processo nº 011/96

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Juarez Baruffi que denomina uma via pública em homenagem a ANTÔNIO GIOVANNI SIGNOR.

O projeto vem acompanhado de justificativa, curriculum do homenageado, certidão de óbito e certidões da municipalidade de que o logradouro ainda não tem denominação e a negativa em relação ao mesmo.

Contém, também, "croquis" da localização da rua que receberá a denominação pretendida.

Do ponto de vista jurídico, nada há a opor em relação ao projeto "sub examen".

s.m.j. é o parecer

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 06 de março de 1996.

Handwritten signature
Bel. CARLOS PERIZZOLO

Handwritten signature
Bel. JAIR BARUFFI

Handwritten signature
Bel. CÉSAR GABARDO



PRAZO ATÉ
20.03.96

FLS N.º

109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º:011/96

ASSUNTO: Denomina Via Pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

PARECER:

Em análise ao processo nº 011/96, que DENOMINA VIA PÚBLICA, os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão - Técnica Permanente de Constituição e justiça, exaram o seguinte parecer:

O projeto vem acompanhado de curriculum vitae e justificativa, possui todas as peças necessárias, está redigido .. dentro da técnica legislativa, por isso a comissão é favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de março de 1996.

Eugênio Rizzardo
Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente

Jaury Peixoto
Vereador JAURI PEIXOTO
Membro

Clóris Pasqualotto
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Membro

A COMISSÃO *Obras, Serv. Públ. e Atividades Privadas*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
10, 01, 96



Prazo ATÉ
20.03.96

FLS N.º

@
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 011/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer Comissão de Obras, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder análise ao processo nº 011/96 e Projeto de Lei nº 02/96 de 09 de janeiro de 1996, que Denomina Via Pública a rua Antonio Giovanni Signor a rua "J" do Loteamento 'Parque Residencial, Santa Helena IV. O projeto preenche os requisitos necessários para aprovação do projeto.

Sala das Sessões, aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis.

Zeferrino Moret
Vereador ZEFERINO MORET

Presidente

Altair Fernandes
Vereador ALTAIR FERNANDES

Membro

Olavo C.F. Chiella
Vereador OLAVO C.F. CHIELLA

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 25 de março de 1996.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
26 DE MARÇO de 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI, torna público que da pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 26 de março de 1996, consta o seguinte:

1. **PROCESSO No 032/96** - Concede auxílio financeiro, no valor de R\$ 443.200,00 às entidades abaixo nominadas e dá outras providências. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)
2. **PROCESSO No 009/96** - Veto Total ao projeto de lei n.49, de origem legislativa, que "Dispõe sobre o credenciamento de farmácias para medição arterial de munícipes e dá outras providências; (VOTAÇÃO ÚNICA)
3. **PROCESSO No 014/96** - Veto Total ao projeto de lei Complementar No 05/95, de origem legislativa, que "Institui o Código Municipal de Limpeza Urbana; (VOTAÇÃO ÚNICA)
4. **PROCESSO NO 015/96** - Veto Total ao Projeto de lei Complementar No 06/95, de origem legislativa, que "Institui o Código de Proteção contra Incêndio e dá outras providências; (VOTAÇÃO ÚNICA)
5. **PROCESSO No 010/96** - Denomina via pública; (2a e 3a VOTAÇÃO)
6. **PROCESSO No 011/96** - Denomina via pública; (2a e 3a VOTAÇÃO)
7. **PROCESSO No 016/96** - Denomina via pública; (2a e 3a VOTAÇÃO)
8. **PROCESSO No 029/96** - Denomina via pública; (2a e 3a VOTAÇÃO)
9. **PROCESSO No 030/96** - Denomina via pública; (2a e 3a VOTAÇÃO)
10. **PROCESSO No 021/96** - Dispõe sobre vagas para deficientes em estacionamentos; (1a VOTAÇÃO)

Robertinho

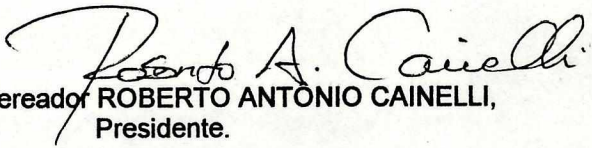


112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

11. **PROCESSO No 111/95** - Dispõe sobre o planejamento familiar do Município e dá outras providências;
(1a VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de março de 1996.


Vereador **ROBERTO ANTONIO CAINELLI**,
Presidente.



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of.No 039-96/GAB

Bento Gonçalves, 27 de março de 1996.

Senhor Vice-Prefeito em exercício:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de março de 1996, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

De origem executiva

1. PROJETO DE LEI No 05/96 - Concede auxílio financeiro, no valor de R\$. 443.200,00 às entidades abaixo nominadas e dá outras providências;

De origem legislativa

2. PROJETO DE LEI No 01/96 - Denomina via pública; (cópia anexa)
3. PROJETO DE LEI No 02/96 - Denomina via pública; (cópia anexa)
4. PROJETO DE LEI No 03/96 - Denomina via pública; (cópia anexa)

Exmo. Sr.

OLMES PERTILE

MD. Vice-Prefeito em Exercício

Nesta

David



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

01.14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

5. PROJETO DE LEI No 09/96 - Denomina
via pública; (cópia anexa)

6. PROJETO DE LEI No 10/96 - Denomina
via pública; (cópia anexa)

Informamos, outrossim, que o Veto total ao projeto de lei No 49/95, de 16 de novembro de 1995, de autoria do Vereador Roberto Antônio Cainelli, que **"Dispõe sobre o credenciamento de farmácias para medição de pressão arterial de munícipes e dá outras providências"**, encaminhado a esta Casa através do Of.No 015-96/GAB, de 09-01-96, foi **rejeitado** pelo Plenário, por maioria de votos, na mesma sessão ordinária.

Sem mais, enviamos nossas atenciosas saudações.


Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**,
Presidente.